



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 060 /13 – CUTHAB

Denomina Rua Adroaldo de Souza Santos o logradouro público cadastrado conhecido como Estrada Dez – Loteamento Parque São Paulo.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Dr. Thiago.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 8, não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça, em seu Parecer nº 190/13 – CCJ, fls. 10 e 11 concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Analisando a matéria, trata-se de denominação de equipamento público, previsto nas competências dos municípios pela Constituição Federal por tratar-se de assunto de interesse local.

Cumpriu requisitos administrativos formais de admissibilidade e cumpriu o disposto na LOMPA.

Por conseguinte, a Lei Complementar nº 320/94, com suas alterações posteriores, define a competência dos membros do Poder Legislativo nos procedimentos que visam a denominação de equipamentos públicos, logradouros, próprios municipais entre outros.



PARECER Nº 060 /13 – CUTHAB

Diante do exposto, concluo pela **aprovação** do Projeto.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2013.

**Vereador Delegado Cleiton,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 08/10/13

Vereador Eng. Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Claudio Janta

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Cassio Trogildo

Vereador Pedro Ruas